

ATO NORMATIVO Nº 133/2022**Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Terça, 13 de Setembro de 2022**Número da edição:** 6689**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**ATO NORMATIVO Nº 133/2022**

Designa servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

Considerando a instalação das salas para depoimento especial, bem como de realização, pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, da capacitação de servidores pelo protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes, lançado pelo CNJ em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (UNICEF) e a CHILDHOOD BRASIL;

Considerando a necessidade de efetiva implementação e execução das diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais:

Nome completo	Cargo	Local de trabalho	Comarca	Endereço de e-mail
Ana Lúcia Gonçalves Pereira	Analista Judiciária - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Cachoeiro de Itapemirim	anlupereira@tjes.jus.br
Marcela Guimarães Silveira Costa	Analista Judiciária - Assistente Social	1ª Vara da Infância e Juventude	Linhares	magcosta@tjes.jus.br
Andréia Gomes da Silva	Analista Judiciária - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Serra	angosilva@tjes.jus.br
Lorena do Nascimento Santos Andrade	Assistente Social	Vara da Infância e Juventude	Aracruz	lorena_ns@hotmail.com
Claudete da Costa Gonzaga	Analista Judiciária - Direito	Terceira Vara Criminal	Cachoeiro de Itapemirim	ccgonzaga@tjes.jus.br
Janaina Baptista Ferreira	Analista Judiciária - Psicologia	Central de Apoio Multidisciplinar	Cariacica	jbferreira@tjes.jus.br
Mirella Loterio Siqueira	Analista Judiciária - Assistente social	2ª Vara Especializada da Infância e Juventude	Linhares	mlsiqueira@tjes.jus.br
Denise Rossetto Jurewiski	Analista Judiciário - Comissária de Justiça da infância e Juventude	2ª Vara da Infância e da Juventude	Cariacica	drjurewiski@tjes.jus.br

Cristiane Alves da Silva	Analista Judiciária - Direito	3ª Vara Criminal	Cachoeiro de Itapemirim	crasilva@tjes.jus.br
Bianca Izoton Coelho	Analista Judiciária - Psicologia	Central de Apoio Multidisciplinar	Serra	bicoelho@tjes.jus.br
Alexsandra Mantovanelli Ribeiro	Analista Judiciária - Comissária de Justiça da Infância e Juventude	Comissariado da Justiça da Infância e Juventude	Cachoeiro de Itapemirim	amribeiro@tjes.jus.br
Antônio Sérgio Cabral Cabral	Analista Jud. 01 - Comissário de Justiça da Infância e Juventude	2ª Vara	Mimoso do Sul	ascabral@tjes.jus.br
Tatiana Dalmásio Vieira	Analista Judiciária - Comissária de Justiça da Infância e Juventude	2ª Vara	Afonso Cláudio	tdvieira@tjes.jus.br
Silvia Dilleme Da Silva Maciel	Analista Judiciário - Direito	4ª Vara Criminal	Cachoeiro de Itapemirim	silviadilleme@tjes.jus.br ; sdmaciel@tjes.jus.br
Marcia Sant'Anna Santos Bayerl	Analista Judiciária - Comissária de Justiça da Infância e Juventude	1ª Vara da Infância e Juventude	Cachoeiro de Itapemirim - ES	msbayerl@tjes.jus.br
Renata Santiago Lima	Analista Judiciário - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Cariacica	resalima@tjes.jus.br
Juliana Ferraz	Analista Judiciário - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Cariacica	jferraz@tjes.jus.br
Joel Fernando Brinco Nascimento	Analista Judiciário - Psicologia	Coordenadoria das Varas Criminais	Tribunal de Justiça	jfnascimento@tjes.jus.br
Emanoele Pego Jardim	Analista Judiciário - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Nova Venécia	epjardim@tjes.jus.br
Filipe Dos Santos Xavier	Analista Judiciário - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Guarapari	fdxavier@tjes.jus.br
Jorge Barbosa Viana	Analista Judiciário - Comissária de Justiça da Infância e Juventude	Comissariado da Justiça da Infância e Juventude	São Mateus	jbviana@tjes.jus.br
Maria Alzira Da Cunha Paulinelli Maiolli Monjardim	Analista Judiciária - Comissária de Justiça da Infância e Juventude	Comissariado da Justiça da Infância e Juventude	Guarapari	mamonjardin@tjes.jus.br
Giovanna Canal de Seta	Analista Judiciário - Serviço Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Colatina	gcseta@tjes.jus.br
Walter Amaro de Salles	Analista Judiciário - Psicologia	Diretoria do Foro	Vitória	wasalles@tjes.jus.br

Parágrafo Único. Os profissionais especializados citados no *caput* deste artigo ficarão responsáveis pelos procedimentos descritos no artigo 12, incisos I, II, V, § 3º, da Lei 13.431/2017.

Art. 2º. Fica autorizada a utilização das salas de depoimento especial que já se encontram devidamente estruturadas, devendo os respectivos Diretores dos Foros adotarem as providências que julgarem necessárias para o agendamento e utilização destes espaços, de acordo com as peculiaridades locais, devendo, inclusive, autorizar a utilização pelas Comarcas/Juízos ainda não contemplados com a instalação da estrutura necessária para atendimento das exigências contidas na Lei 13.431/2017.

§ 1º. Os magistrados Diretores dos Foros com salas estruturadas deverão elaborar escala de rodízio dos servidores designados no art. 1º deste Ato para auxiliarem os juízes na realização do Depoimento Especial.

§ 2º. Os magistrados que necessitem da utilização das salas mencionadas no *caput* deste artigo e que atuem em Comarca/Juízo que não possua tal estrutura, deverão promover as diligências necessárias para agendamento junto à Direção de Foro da Comarca/Juízo mais próxima que atenda aos parâmetros legais.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Ato Normativo 064/2019 (DJe 14.05.2019).

PUBLIQUE-SE por 03 dias consecutivos.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Vitória, 12 de setembro de 2022.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



ATO NORMATIVO Nº 151/2022

Categoria: Atos Normativos
Data de disponibilização: Quarta, 28 de Setembro de 2022
Número da edição: 6700
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 151/2022

Designa servidoras do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais e altera o §1º, do artigo 2º, do Ato Normativo 133/2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

Considerando a instalação das salas para depoimento especial, bem como a certificação de conclusão, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelas Servidoras Ana Paula Debona Favero e Vanessa da Silva Clem, do Curso de Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense;

Considerando a necessidade de efetiva implementação e execução das diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017;

Considerando o Ato Normativo 133/2022, que designou servidores para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir as servidoras abaixo nominadas na relação do artigo 1º, do Ato Normativo 133/2022 (DJe 13.09.2022):

Nome completo	Cargo	Local de trabalho	Comarca	Endereço de e-mail
Ana Paula Debona Favero	Analista Judiciária - Direito	4ª Vara Civil	Cachoeiro de Itapemirim	apfavero@tjes.jus.br
Vanessa da Silva Clem	Analista Judiciária – Assistente Social	Central de Apoio Multidisciplinar	Nova Venécia	vsclcm@tjes.jus.br

Art. 2º. O §1º do art. 2º do Ato Normativo nº 133, de 13 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º. Os magistrados Diretores dos Foros com salas estruturadas deverão elaborar escala de rodízio dos servidores designados no art. 1º deste Ato para auxiliarem os juízes na realização do Depoimento Especial. Deverão ser escalados aqueles lotados na sede do Foro que tem a sala especializada estruturada e, na ausência ou impossibilidade, os que estão lotados em Comarca/Juízo mais próximos, sejam efetivos ou cedidos, a fim de evitar o aumento de despesas com deslocamento.”

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE por 03 dias consecutivos.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Vitória, 21 de setembro de 2022.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



ATO NORMATIVO Nº 162/2024

Categoria: Atos Normativos

Data de disponibilização: Sexta, 19 de Julho de 2024

Número da edição: 7108

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 162/2024

Designa servidor do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para auxiliar os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da efetiva implementação e execução das diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017 e da permanente formação dos servidores como Entrevistadores Forenses para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no art. 1º do Ato Normativo nº 133, de 13 de setembro de 2022, o servidor abaixo nominado:

nº	Nome	Cargo	Localização
1	VALDECIO CARLOS DA SILVA JUNIOR,	Analista Judiciária - Serviço Social	LINHARES - CENTRAL APOIO MULTIDISCIPLINAR

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE por 03 dias consecutivos.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Vitória, 17 de julho de 2024.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

ATO NORMATIVO Nº 229 /2024

Categoria: Atos Normativos
Data de disponibilização: Terça, 15 de Outubro de 2024
Número da edição: 7170

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 229 /2024

Designa servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais e dá outras providências

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da efetiva implementação e execução das diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017, e da permanente formação dos servidores como Entrevistador Forense para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Art. 1º do Ato Normativo nº 133, de 13 de setembro de 2022, os servidores abaixo nominados:

nº	Nome	Cargo	Localização	E-mail
1	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃ JUDICIÁRIA	VARA ÚNICA, BOM JESUS DO NORTE	agsantos@tjes.jus.br
2	ADRIANA TULIO DUARTE DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	TJES, MUNIZ FREIRE	atsantos@tjes.jus.br
3	ALAIDE PRANDO	ASSESSOR DE JUIZ	2ª VARA, PANCAS	aprando@tjes.jus.br
4	ANALLU GUIMARÃES FIRME LORENZON	ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICOLOGIA	CAM, BARRA DE SÃO FRANCISCO	aglorenzon@tjes.jus.br
5	ANITA NOGUEIRA FERNANDES	ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICOLOGIA	CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR, COLATINA	anfernandes@tjes.jus.br
6	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CARTÓRIO, RIO NOVO DO SUL	cmbertoldo@tjes.jus.br
7	FERNANDO SANTOS NEVES FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO - COM DA INF E JUV	VARA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE, ITAPEMIRIM	fsneves@tjes.jus.br
8	HÉLIO RIBEIRO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FÓRUM, MIMOSO DO SUL	hribeiro@tjes.jus.br
9	ISABEL CRISTINA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL/ ANALISTA JUDICIÁRIO	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, SERRA	iscsantos@tjes.jus.br
10	ISAEEL TRANHAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL - CONTADOR	CONTADORIA, ITAGUAÇU	itranhago@tjes.jus.br
11	JANINE RAYMUNDI ESTEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO AE PSICOLOGIA	2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, SERRA	jresteves@tjes.jus.br
12	JOÃO GOMES FERREIRA	COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FÓRUM, CASTELO	jgferreira@tjes.jus.br
13	KEITHE MARIA HERNANDES PIRES	ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ	VARA ÚNICA, LARANJA DA TERRA	kmpires@tjes.jus.br
14	KENIA GOMES SOARES DE LIMA	ASSESSORA	VARA ÚNICA, ALFREDO CHAVES	kglima@tjes.jus.br

nº	Nome	Cargo	Localização	E-mail
15	LETÍCIA DA SILVEIRA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	CAM, SERRA	lesrezende@tjes.jus.br
16	LETICIA FACCIN DE CARVALHO PÓVOA	SECRETÁRIA DE GESTÃO DO FORO	DIRETORIA DO FORO, ATÍLIO VIVACQUA	lfpovoa@tjes.jus.br
17	LIANA MAZUR QUINTAL COUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	CONTADORIA DO JUÍZO, DORES DO RIO PRETO	lmcouto@tjes.jus.br
18	MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO - AE - PSICOLOGIA	CAM, NOVA VENÉCIA	mdrodrigues@tjes.jus.br
19	MILTON JUNIOR BARROS ARAUJO	ASSESSOR DE JUIZ	GABINETE, BOM JESUS DO NORTE	mjaraujo@tjes.jus.br
20	NELCI DE FATIMA ALMEIDA MOUZELLA	ANALISTA JUDICIÁRIO I	VARA ÚNICA, SÃO JOSÉ DO CALÇADO	nfmouzella@tjes.jus.br
21	PRISCILA RIBEIRO PEDRO DENICOLI	DIRETORA DE SECRETARIA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ARACRUZ	prdenicoli@tjes.jus.br
22	RAFAEL ZEFERINO CAMPOS	ASSESSOR DE JUIZ	GABINETE - 2ª VARA, IBIRAÇU	rzcambos@tjes.jus.br
23	RICARDO SIQUEIRA SUSSAI	CHEFE DA CONT SUBSTITUTO	CARTÓRIO DA CONTADORIA, MANTENÓPOLIS	rssussai@tjes.jus.br
24	SILONI TAYLOR NUNES	DIRETORA DE SECRETARIA	1ª VARA CRIMINAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	stnunes@tjes.jus.br
25	VALDECI ATAÍDE CAPUA	ANALISTA JUDICIÁRIO II	2ª VARA, GUAÇUÍ	vacapua@tjes.jus.br
26	VALDECIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO - AE - SERVIÇO SOCIAL	CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR, LINHARES	vcjunior@tjes.jus.br
27	VITOR DE SOUZA BRITO SAMUEL	ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO	VARA ÚNICA, ALTO RIO NOVO	vssamuel@tjes.jus.br
28	YNARA CASSA MONTEIRO	COMISSÁRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIRETORIA DO FORO, ALEGRE	ycmonteiro@tjes.jus.br

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE por 03 dias consecutivos.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Vitória, 14 de outubro de 2024.

Desembargador Samuel Meira Brasil Jr
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



ATO NORMATIVO Nº 564/2023

Categoria: Atos Normativos
Data de disponibilização: Terça, 10 de Outubro de 2023
Número da edição: 6935
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECAO DE APOIO A COORDENADORIA DAS VARAS DA INFANCIA E JUVEN

Processo nº: 7006535-55.2022.8.08.0000
Assunto: MINUTA ATO NORMATIVO - DESIGNAÇÃO DE ENTREVISTADORES FORENSES

ATO NORMATIVO Nº 564/2023

Designa servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais e dá outras providências O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da efetiva implementação e execução das diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017, e da permanente formação dos servidores como Entrevistador Forense para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Art. 1º do Ato Normativo nº 133, de 13 de setembro de 2022, os servidores abaixo nominados:

nº	Nome	Cargo	Localização
1	Ana Paula Brito Mozer	Analista Judiciária - Serviço Social	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CENTRAL APOIO MULTIDISCIPLINAR
2	Aline Lopes de Sousa	Analista Judiciário - Psicologia	VITORIA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
3	Aline Medeiros Freitas	Analista Judiciário - Psicologia	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
4	Elenise Ferreira Guedes	Analista Judiciária - Serviço Social	CARIACICA - 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
5	Emanoele Pego Jardim	Analista Judiciária - Serviço Social	BARRA DE SAO FRANCISCO - CENTRAL APOIO MULTIDISCIPLINAR
6	Regiane Geovanine Amaral Candeias	Analista Judiciária - Serviço Social	COLATINA - CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR
7	Luiz Gustavo Giuriatto Ferrago	Analista Judiciário - Direito	COLATINA - VARA INFANCIA E JUVENTUDE
8	Lauriane Souza Bissa Gonçalves	Analista Judiciária - Serviço Social	COLATINA - CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR
9	Jomara Moraes Vieira	Analista Judiciário - Psicologia	LINHARES - CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR
10	Jacqueline Malacarne Mendonça	Analista Judiciário - Serviço Social	SAO MATEUS - CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR
11	William Barbosa dos Santos	Analista Judiciário - Comissário de Justiça da Infância e Juventude	SAO MATEUS - VARA INFANCIA E JUVENTUDE E ORFÃOS E SUCESSÕES
12	Rafael Monteiro Teixeira Arndt	Analista Judiciário - Psicologia	VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CENTRAL APOIO MULTIDISCIPLINAR
13	Cláudia Paresqui Roseiro	Analista Judiciário - Psicologia	VILA VELHA - CENTRAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR
14	Julieny Baroni Zandonadi Trinxet	Analista judiciário - Psicologia	LINHARES - 1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE por 03 dias consecutivos.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Vitória, 09 de outubro de 2023.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.



Início

Dias sem publicação

Pesquisa

Emitir DUA

Login

ATO NORMATIVO Nº 253/2025

Categoria: Atos Normativos

Data de disponibilização: Quinta, 21 de Agosto de 2025

Número da edição: 7364

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 253/2025

Designa servidor do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para auxiliar os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da efetiva implementação e execução das diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017 e da permanente formação dos servidores como Entrevistadores Forenses para auxiliarem os magistrados na realização dos Depoimentos Especiais;

Considerando a formação 2025 pela EMES de novos entrevistadores forenses no curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no art. 1º do Ato Normativo nº 133, de 13 de setembro de 2022, os servidores abaixo nominados:

ALAIDE PRANDO	Assessor(a) - Pancas - 2ª Vara
ALINE LOPES DE SOUSA	Servidor(a) - Vitória - Secretaria - 2ª Vara Inf. e Juv.
ANA LUCIA PEREIRA MACHADO	Servidor(a) - Centro Unificado de Distribuição, Cumprimento e Devolução de Mandados Judiciais
ANYSIA CARLA LAMÃO PESSANHA	Assessor(a) - Apicá - Vara única
DOUGLAS ESCRAMOZINO	Assessor(a) - Marataízes - Vara de Família, órfãos e Sucessoes e Infância e Juventude
ELAINE CRISTINA SILVA CORDEIRO	Servidor(a) - Pedro Canário - Secretaria - Vara única
ELIANE BARBOSA	Servidor(a) - Baixo Guandu - Secretaria - 2ª Vara
ELSON MARCELO KÜNSCH	Servidor(a) - EMES
ISABELLA PIRES ZAMPROGNO CAMATTA	Assessor(a) - Serra - 4ª Vara Criminal
Jacqueline Trancoso de Carvalho	Servidor(a) - Alfredo Chaves - Secretaria - Vara única
JOCIELY FRAGA GRIPPA RISSI	Assessor(a) - Vitória - 5ª Vara Criminal
KARLA SUELY NOVAES WELSING	Assessor(a) - Linhares - 2ª Vara Especializada infância e juventude
LORENA CRICCO MIRANDA BARCELOS	Assessor(a) - Vitória - 5ª Vara Criminal
MARIANA DA SILVA LIMA ZENI	Servidor(a) - Colatina - Cnetral de Apoio Multidisciplinar
MELYSSA BASSETTO MELO	Assessor(a) - Alfredo Chaves - Vara única
NATHALIA DA CONCEICAO TOREZANI	Servidor(a) - Colatina - Secretaria - 3ª Vara Criminal
PLÍNIO FERREIRA DE ARAÚJO	Servidor(a) - Santa Teresa - Diretoria do Foro
PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS	Servidor(a) - Serra - Cnetral de Apoio Multidisciplinar
SAMANTHA AMORIM DE FARIA TEIXEIRA	Assessor(a) - Alto Rio Novo - Vara única
SOLINEIA BRAUN VENÂNCIO	Servidor(a) - Cariacica - 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude

THALITA ALVES DE SOUSA	Assessor(a) - Plantão de Flagrantes - Audiência e Custódia - Viana
TIAGO TESCH VACILESKI	Servidor(a) - Colatina - Central de Apoio Multidisciplinar

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE por 03 dias consecutivos.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.